



INFORME TÉCNICO SEAVS N º 01

Assunto: Obrigatoriedade do uso do Sistema VisaEduca - Ministrantes e prazo para adequação

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 148 de 23/12/2009 que institui o Código Sanitário Municipal e dispõe sobre as atribuições do poder público municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 3643 de 01/09/1999 que torna obrigatório o treinamento em higiene de alimentos para todos os trabalhadores que atuam em qualquer fase da cadeia alimentar, desde a produção até o consumo final, e dá outras providências

Considerando o disposto no Decreto n. 15.306 de 06/07/2022 que estabelece normas e procedimentos para a capacitação de trabalhadores que manipulam alimentos, desde a produção até o consumo final, no Município de Campo Grande e dá outras providências

Considerando o disposto no Decreto n. 15.627 de 31/07/2023 que regulamenta o Governo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal de Campo Grande - MS.

A Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental (VisaCGMS), por meio do Serviço de Apoio Estratégico e Educação em Vigilância Sanitária (SAEVS), informa que, a partir de 01 de fevereiro de 2025, será obrigatório o uso exclusivo do Sistema VisaEduca - Ministrantes para o registro, controle e emissão de documentos relacionados aos treinamentos em higiene na manipulação de alimentos. Informes de treinamentos via e-mail não serão mais aceitos, e somente serão registrados treinamentos com informações completas e corretas.

1. Obrigatoriedade do Sistema VisaEduca - Ministrantes:

Todas as empresas e profissionais credenciados para oferecer/ministrar treinamentos em higiene na manipulação de alimentos junto à Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental (VisaCGMS) deverão utilizar o Sistema VisaEduca - Ministrantes para:

- Registro de treinamentos;
- Controle de alunos;
- Emissão de folhas de frequência;
- Geração de certificados.



2. Prazo para Realização do Treinamento Presencial ou EAD:

As empresas e profissionais credenciados que não participaram dos treinamentos presenciais ofertados nas datas 26/11/2024, 28/11/2024, 03/12/2024, 05/12/2024 e 11/12/2024, notificados previamente no dia 22 de novembro de 2024, deverão realizar o treinamento na modalidade Ensino à Distância (EAD) até **31 de janeiro de 2025**. Este treinamento é essencial para capacitar os ministrantes no uso completo e eficiente do sistema.

Conteúdo Programático do Treinamento EAD:

- **Apresentação:**
 - Apresentação (vídeo)
- **Introdução:**
 - Arquivos do site, legislações e divulgação de dados (vídeo)
 - Interface inicial do sistema VisaEduca - Ministrantes (vídeo)
 - Menu de navegação do sistema (vídeo)
- **Treinamentos:**
 - Informar treinamentos HMA (vídeo)
 - Visualizar meus treinamentos (vídeo)
- **Personalização de Certificados:**
 - Personalizar certificados (vídeo)
- **Certificados:**
 - Gerenciar certificados registrados (vídeo)
- **Aplicativo para Dispositivos Móveis:**
 - Baixar e instalar o aplicativo para dispositivos móveis (vídeo)
 - Utilizando o sistema via aplicativo móvel (vídeo)
- **Conclusão:**
 - Avaliando o aprendizado (Avaliação com nota mínima de 80%)
 - Política de privacidade e divulgação de dados
 - Questionário sobre a divulgação de dados
 - Termo de cadastro e uso do sistema VisaEduca - Ministrantes
 - Realizando o cadastro no sistema (vídeo)

Acesso ao Treinamento EAD:

O treinamento pode ser realizado por meio de computador ou dispositivo móvel. As inscrições estão disponíveis no site: <https://www.visacgms.com.br/eventos>



3. Consequências do Não Cumprimento:

A não realização do treinamento até o prazo estipulado implicará na impossibilidade de utilização do sistema VisaEduca - Ministrantes para registro e gestão de treinamentos, consequentemente ficarão impedidos de ministrar Treinamentos em Higiene na Manipulação de Alimentos no Município de Campo Grande.

Informamos que o Serviço de Apoio Estratégico e Educação Em Vigilância Sanitária está à disposição de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (exceto feriados) para sanar quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou dificuldades com a utilização da plataforma para o treinamento na modalidade EAD e do sistema VisaEduca – Ministrantes.

4. Disposições finais

O SAEVS, através da GVSA, como órgão integrante do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, esclarece que elaborou este informe com base nas legislações sanitárias vigentes e no Código Sanitário do Município de Campo Grande.

Canais de atendimento:

- WhatsApp/Telefone (67) 2020-2102
- Site: <https://www.visacgms.com.br/area-tecnica/ses>
- Presencial: Rua Antônio Maria Coelho, 76 – Vila Planalto

Atendimento de segunda a sexta, 07h–11h e 13h–17h (exceto feriados).

(Este informe poderá ser atualizado conforme necessidade identificada pela autoridade sanitária).

Última atualização: Outubro/2025